

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 14 DE ABRIL 2022

AUTOR: VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 2438 DE 19/04/2022

***CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR GILNEI
DIAS MACIEL.***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no [artigo 16, IV](#) da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Gilnei Dias Maciel.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá – MT Em, 14 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Cuiabá.

